

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 34/2020 de 9 de janeiro de 2020

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro, considera-se a realização do “Encontro Regional da Educação Artística e Tecnológica - Açores 2020”, que decorrerá nos dias 17, 18 e 25 de janeiro de 2020, na Escola Básica Integrada Roberto Ivens, com um total de 20 horas, organizado pela Associação de Professores de Educação Visual e Tecnológica – Açores, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

Considerando que o referido evento tem como objetivo fomentar a responsabilidade das áreas curriculares na esfera de influência da Associação de Professores de Educação Visual e Tecnológica, no âmbito do Currículo Regional de Educação Básica dos Açores, ProSucesso e a Autonomia e Flexibilidade Curricular; considerando que se pretende promover a partilha de conhecimento contando para o efeito com a colaboração de oradores e a partilha de experiências práticas entre os docentes dos grupos disciplinares de Educação Visual e Tecnológica, Educação Tecnológica e Artes Visuais; considerando ainda que se pretende valorizar a aplicação de materiais e o Ambiente em contexto educativo com consideração à Açorianidade, determina-se que:

- Para os professores que desempenham as suas funções profissionais nos grupos de docência 240 – Educação Visual e Tecnológica, 530 – Educação Tecnológica e 600 – Artes Visuais, que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,8 unidades de crédito, para efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro.

3 de janeiro de 2020. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.